

Aceita uma **recomendação** para a sua vida?



■ **SEGURO GARANTIA**

Conheça as principais modalidades que fazem da Merit líder nesse segmento desde 1994.

■ **SEGUROS ESTRUTURADOS**

Seguros Administrativo e Judicial. Apólices de última geração criadas para alavancar a sua empresa.

■ **ENTREVISTA EXCLUSIVA**

A visão do jornalista econômico Carlos Alberto Sardenberg sobre o Brasil, mundo e seguros.

Fazendo seguros e história desde 1994.

“No setor de seguros, manter o foco é o segredo de uma consultoria para oferecer serviços e produtos de qualidade.”



Da esquerda para a direita: Sergio, Felício e Marcelo Fasolari, sócios da Merit Seguros.

A história da Merit Seguros se confunde com a própria história do Seguro Garantia. Era 1981 e um dos sócios da Merit, Felício Fasolari, como diretor de uma grande indústria de bens e capital, viu-se diante de uma cláusula contratual que exigia um seguro de "Garantia de Obrigações Contratuais". Naquela época, nenhuma seguradora sabia ao certo do que se tratava, tanto como o IRB, ressegurador responsável pela análise de risco. Na verdade, o seguro tinha como finalidade garantir ao contratante que a construção da usina de sinterização, por parte do contratado, iria ser cumprida integralmente. Muito embora a emissão dessa apólice de "Performance Bond" tenha levado cerca de 4 meses para ser emitida nos moldes de como é hoje, a vigência dela acompanhou o contrato, que era naquela época de 3 anos.

Iniciava-se então uma trajetória de um profissional que, alguns anos depois, em 1994, decidiu levar sua vasta experiência em Administração de Contratos para seus 2 filhos e criar a Merit Seguros.

A Merit nasceu diferente e cresceu única. Ao contrário da grande maioria das corretoras de seguros, foi a primeira empresa a ter seu foco de especialização dedicado ao Seguro Garantia. Abriu mão da grande massa de seguros, como automóveis, vida e transportes, para ir na contramão do mercado e oferecer um seguro que poucos sabiam sobre sua finalidade, como ocorre até hoje. Mas em um mercado corporativo, onde existem mais de 30.000 corretoras de seguro, para se conquistar uma posição de destaque, somente a especialização não era suficiente. Era preciso mais. Assim, a Merit criou um conceito de foco no produto, visando atender apenas 6 tipos de seguros. Com isso, o padrão de qualidade poderia ser mantido e constantemente aprimorado. A Merit nasceu para ser a melhor. Mesmo que para isso tivesse que abrir mão de negócios que estão fora do foco. Ou seja, a Merit se tornou a primeira empresa especialista em "seguros contratuais", termo criado pelos sócios e atualmente usado pelo setor de seguros. Essa é a história da Merit, essa é a origem da especialização no mercado de seguros.



1999



2004



2009



2014

A Primeira em Contratos e Riscos Financeiros
www.meritseguros.com.br
 Tels: 11 3223.9399 / 3223.8955

Uma estrada sem volta.

Por Sergio Fasolari

“As negociações são cada vez mais impessoais. Hoje é normal ouvir das seguradoras: - Já consultou nosso site?”

Assim como tudo, o setor de seguros passa por uma verdadeira revolução. Talvez não aos olhos do consumidor, mas nos corredores do mercado.

Como a internet veio para ficar, o que vem ocorrendo é uma crescente automatização dos serviços prestados. E isso não é diferente no setor de seguros. As seguradoras, de maneira geral, encontram na internet uma saída para atingir resultados positivos em seus balanços. Ao invés de investirem em pessoas, investem em informática. São milhões despejados na criação de portais, softwares, hardwares etc. E em decorrência deste novo universo cibernético, as seguradoras reduziram suas equipes com demissões em massa.

Os portais das seguradoras são cada vez mais sofisticados, tais como seus programas de gestão e com isso buscam o ganho em escala na massificação, gerindo todas as suas apólices por intermédio dos poderosos recursos da informática. Os sites falam por si só: com login e senha o corretor de seguros deve obter quase todas as informações inerentes ao seu negócio. Isso tudo funciona? Muitas vezes não. As seguradoras estão descarregando boa parte dos seus serviços para o corretor e tornando-se cada vez mais virtuais, cada vez mais distantes e inatingíveis. Os profissionais de produção, aqueles que visitavam semanalmente os corretores são peças de museu. O contato telefônico é cada vez mais robotizado, algumas vezes é até feito por empresas terceirizadas. As negociações são cada vez mais impessoais. Hoje, é normal ouvir das seguradoras: "Já consultou nosso site?" Relatórios, faturas, sinistros, tudo tem sido feito pela internet. Não que isso seja ruim, afinal a internet serve para tornar a vida mais prática. É inegável que a internet facilita a vida de todos e que o computador é uma máquina poderosa, mas nada disso irá substituir o atendimento humano.

A internet deve ser utilizada como um meio, não como um

fim. É uma ferramenta, mas não resolve problemas. Quem resolve são as pessoas, tampouco apresenta soluções criativas. A internet é uma das maiores invenções do homem, porém não o substitui. Existem casos em que a conversa e a negociação direta e pessoal são fundamentais.

Se as seguradoras estão cada vez mais automatizadas, os produtos oferecidos por elas acompanham essa tendência. É muito comum não encontrar produtos no mercado segurador que não atendam às expectativas do consumidor. Isso fica evidente quando se necessita de uma apólice um pouco mais diferenciada, com coberturas específicas para um determinado risco. E aí a coisa complica. O profissional, que vai ter condições de solucionar esse problema é o corretor de seguros, de acordo com seu grau de especialização. Ou seja, quanto mais as seguradoras se tornam automatizadas, mais fica evidente a importância do corretor especializado, que presta consultoria. Em nossa opinião, o mundo virtual serve para muita coisa, inclusive para vender produtos, mas prestar serviços é complexo, ainda mais quando se lida com o patrimônio e interesses financeiros das pessoas, como é o caso do seguro.

A Merit utiliza todos os recursos oferecidos pelos softwares, hardwares, mas não abre mão do contato. Seja pessoal, telefônico ou mesmo virtual. Por sermos especializados, formatamos nossos serviços sim, criamos programas de gerenciamento de apólices que nos fornecem praticamente todas as informações, mas tratamos cada cliente de uma forma individualizada.

Sabemos que este cenário é um caminho sem volta. A internet está ocupando cada vez mais a vida das pessoas, interagindo nas relações humanas, agilizando processos, facilitando o acesso a informações. Cabe-nos, como profissionais de serviços, ao menos saber quando isso não ultrapassa os limites, a ponto de se contrapor ao nosso objetivo principal que é a satisfação do cliente.

Merit na avenida mais famosa do Brasil.

A inauguração da Avenida Paulista deu-se em 8 de dezembro de 1891, e foi projetada pelo engenheiro uruguaio Joaquim Eugenio de Lima. Essa área foi toda loteada, sendo aberta uma avenida com o nome de "Paulista". Ao longo dos 2,8km da avenida, 450 mil pessoas circulam na região diariamente, trabalhando, estudando, vivendo, em busca de lazer, compras ou negócios, num ritmo frenético, bem característico da vida paulistana.



Em 1902.



Nos dias de hoje.

MERIT SEGUROS

Av. Paulista, 2202 - Cj. 104
(Entre a Rua Augusta e a Haddock Lobo)

Av. Paulista

Muito mais do que fazer negócios.

“*Rumamos para sermos fiéis parceiros de nossos clientes, concluindo não só negócios, mas sobretudo, estabelecendo um relacionamento de cooperação mútua, eficaz e duradouro.*”

Por Felício Fasolari

De várias formas podemos interpretar a palavra "negócio". Entre elas destacamos a interpretação que faz parte do nosso cotidiano para designar tudo que se refere à venda ou troca de bens ou de serviços entre pessoa física ou jurídica. Eis uma frase conhecida de todos: "Eu fiz um negócio". Mas, "negócio" não é só esse ato pontual, simples, de constituição, regulação ou alteração de uma relação patrimonial ou de prestação de um serviço. Para nós da Merit, esta palavra tem um significado mais abrangente. O conceito de negócio para nós é muito mais amplo porque se caracteriza primordialmente pelo envolvimento, pela cumplicidade, compromisso e respeito pelos nossos clientes. Isso em razão de que o nosso sucesso depende do sucesso de nossos clientes. A transparência, a dedicação

e a segurança que pautam nossos atos fazem com que nossos relacionamentos mais e mais se solidifiquem, ano após ano. Rumamos para sermos fiéis parceiros de nossos clientes, concluindo não só negócios, mas sobretudo, estabelecendo um relacionamento de cooperação mútua, eficaz e duradouro.

Executando um trabalho sério, com uma equipe altamente qualificada e experiente, a Merit tem proporcionado aos seus clientes bons negócios. Negócios de qualidade, com baixo custo. Isso porque, prezado cliente, não desejamos limitar nosso trabalho a fazer apenas um único negócio. Na verdade queremos estar sempre próximos de sua empresa, cuidando de seus interesses. Este é o nosso negócio!

Sites cada vez mais completos.



O site da Merit Seguros sempre passa por atualizações e evoluções. Afinal, no site da Merit Seguros você pode fazer consultas, esclarecer dúvidas e encontrar informações úteis sobre todos os nossos produtos.

Vale a pena acessar!

www.meritseguros.com.br



O site da Merit Benefícios é uma vitrine dos principais produtos e serviços de benefícios. Lá você encontra uma literatura resumida sobre seguro e planos de saúde, seguro de vida, seguro e planos odontológicos e os serviços de consultoria que sua empresa poderá contratar. Tudo uma questão de custos e ótimos benefícios.

www.meritbeneficios.com.br

A experiência que faz a diferença: menores

As apólices de Seguro Garantia têm por finalidade indenizar o Contratante de obras de construção civil, de prestação de serviços ou de fornecimentos de materiais ou equipamentos, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Contratado no cumprimento de suas obrigações assumidas nos contratos ou ordens de compra.

A apólice apresentada ao Contratante representa a garantia de que o Contratado cumprirá fielmente as condições contratuais. A apólice de Seguro Garantia é hoje a forma mais inteligente de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, substituindo com vantagens a carta de fiança bancária. Além de ter um custo muito inferior, o Seguro Garantia não compromete o capital de giro, pois não obriga a empresa tomadora da garantia a manter depositado no banco, durante o prazo de vigência da carta de fiança bancária, quantia igual ou superior ao valor da garantia.

A Merit, desde 1994, é especializada no Seguro Garantia. Emite em torno de 20 apólices de Seguro Garantia por dia, tem uma infraestrutura montada exclusivamente para atender empresas de qualquer parte do Brasil e do exterior.

Como pioneira, possui uma rica experiência nos mais diversos tipos de contratos de prestação de serviços, construção civil ou de fabricação de equipamentos. Em sua equipe, conta com a experiência de Engenheiros, Advogados, Administradores de Empresas, além de técnicos de seguros, que juntos conseguem oferecer mais agilidade e precisão na configuração das apólices de Seguro Garantia. Tal trajetória, marcada pela quantidade de contratos analisados e apólices emitidas, dá à Merit um poder de negociação único junto aos seguradores e resseguradores do mercado, resultado que se observa nas condições comerciais vantajosas oferecidas aos seus mais de 700 clientes corporativos.

Principais Modalidades



Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento (Advanced Payment)

Garante indenização ao Contratante dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Contratado às aplicações das quantias adiantadas, conforme estipuladas no contrato.



Seguro Garantia Retenção de Pagamento (Retention Payment)

Mediante a apresentação desta modalidade de apólice ao Contratante, este libera ao Contratado o valor integral de cada cobrança, sem a retenção estipulada no contrato. As apólices deverão ser emitidas para cada retenção contratual, garantindo que o Contratado receba antecipadamente as retenções, sem ter necessidade de esperar até a execução total do contrato para recebê-las.



Seguro Garantia Perfeito Funcionamento

Garante indenização ao Contratante dos prejuízos que possa vir a ter em decorrência da má qualidade ou de inadequado funcionamento do objeto do contrato.



Seguro Garantia Executante (Performance Bond)

Garante indenização ao Contratante dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Contratado às obrigações assumidas no contrato. Pode ser contratada para qualquer espécie de contrato.



Seguro Garantia de Proposta (Bid Bond)

Garante indenização ao Licitante dos prejuízos decorrentes da recusa do Concorrente vencedor da concorrência em assinar o contrato.

Serviços Especiais

- Cadastramento nas resseguradoras nacionais e internacionais.
- Parecer de Auditor Independente.
- Consultoria Jurídica para elaboração das cláusulas de seguros para contratos.
- Relatórios bimestrais de apólices.
- Serviços de entrega de apólices.

Seguro para equipamentos: acessório que não pode faltar.

A tecnologia aplicada muitas vezes pode significar o sucesso de uma empresa. E tecnologia custa caro. Imagine investir milhares de reais na compra de um equipamento de última geração e depois ter esse equipamento roubado ou tê-lo destruído pelo fogo? É para isso que existe o seguro de Riscos Diversos Equipamentos. A contratação é simples, as taxas são bem acessíveis e a apólice protege o equipamento contra incêndio, roubo e explosão. Mediante pagamento adicional pode-se incluir cobertura para lucros cessantes, danos elétricos, operações em proximidades de água e até danos morais.



ENTREVISTA EXCLUSIVA

A visão do jornalista econômico Carlos Alberto Sardenberg sobre o Brasil, mundo e seguros.

Por Marcelo Fasolari

Em sua opinião, o que o Brasil deve fazer para atrair mais investimentos estrangeiros?

É preciso atacar as 3 principais carências brasileiras: infraestrutura, mão de obra e ambiente de negócios. Por conta desses 3 itens fica muito caro investir no Brasil. Para a infraestrutura é preciso uma onda de privatizações - ou concessões de estradas, rodovias, portos e aeroportos a empresas privadas. Para mão de obra, melhorar a educação e reduzir os custos trabalhistas. É crucial a introdução, por exemplo, de reforma na CLT que defina que o negociado entre empresas e trabalhadores se sobrepõe ao legislado. Para o ambiente de negócios, é preciso uma série de reformas micro de modo a tornar mais fácil, mais amigável a vida de quem quer ganhar dinheiro honestamente no País.

Muito se fala sobre o custo Brasil. No médio prazo, o que deve ser feito para a diminuição da carga tributária?

O problema não está propriamente na carga tributária, mas no gasto público. Pagamos muitos impostos porque o governo gasta muito - e mal. Logo, a redução dos impostos depende de uma contenção no gasto público, o que inclui mais eficiência.

Quais são os setores que apresentam melhores perspectivas para os próximos 10 anos?

Há setores óbvios: alimentos, minérios, petróleo. Mas o Brasil é um país grande, mais de 190 milhões de habitantes,

Foto: Divulgação



com uma renda média e PIB de US\$ 4,5 trilhões - o que é mercado bom em qualquer lugar do mundo. O Brasil tem, por exemplo, a quinta maior rede de telefonia do mundo. É o quarto maior produtor e consumidor mundial de automóveis. Ou seja, tem muita coisa para se produzir aqui.

O que falta ao Brasil para se tornar, em definitivo, uma potência mundial?

Além do que já foi comentado, diria que precisamos de mais ciência e tecnologia. Mais estudo e conhecimento. Ter recursos naturais é bom, mas não trazem riqueza para todos se não houver sabedoria na sua exploração. Vejam a soja brasileira. É um prodígio não da natureza, mas da ciência: variedades modificadas e criadas em laboratórios, solos totalmente modificados. É isso que faz a diferença, conhecimento.

Qual é a sua visão do setor de seguros no Brasil? Como estamos em relação ao primeiro mundo?

Só posso dizer o seguinte: comparando com o Brasil do passado recente, melhoramos; comparando com os mais desenvolvidos, falta muito.

Consultoria especializada em contratos.

“Apenas uma empresa que atua desde 1994 no setor de seguros e já analisou mais de 25.000 tipos de contratos, possui base jurídica para oferecer a você mais segurança na hora de assinar contratos.”

Um contrato é um instrumento jurídico em que as partes envolvidas estabelecem direitos e obrigações para que um determinado objetivo seja alcançado. Esse objetivo pode ser a prestação de um serviço, a fabricação de um produto, o fornecimento de um equipamento, a edificação de uma obra ou até mesmo a locação de um imóvel. Normalmente os contratos são redigidos por advogados, que se valem de seus fundamentos legais e de uma boa dose de experiência para elaborar os clausulados. Muito embora os profissionais de direito recorram às suas teorias e estudos, quando o tópico envolve as garantias e os seguros contratuais, constata-se uma visão míope sobre a base teórica da legislação que rege os seguros. Os equívocos vão desde a exigência de seguros inexistentes, até conflitos de coberturas. Passam por textos mal redigidos, seguem por excesso de clausulados e importâncias seguradas incompatíveis com o valor em risco. O resultado quase sempre compromete a adimplência do contrato, uma vez que a interpretação dos clausulados torna-se difícil. Às vezes, mais trabalhoso do que contratar os seguros e as garantias é identificar o que se deseja cobrir.

O mundo do seguro é complexo e, portanto, as dúvidas brotam em cada negócio, em cada novo projeto. São ramos de modalidades que se confundem entre si e que desafiam os especialistas em riscos e advogados. Tome-se, por exemplo, uma empresa de estruturas metálicas, que irá participar da construção de uma nova indústria. Quais os seguros mais adequados? Quais são os riscos inerentes à execução da obra civil, parte elétrica e hidráulica? Quais são as coberturas que a empresa contratante deve exigir para se proteger? E as franquias? Um seguro de Responsabilidade Civil é suficiente para amparar todo o projeto? Em quais casos se aplica o seguro de Responsabilidade Civil Cruzada? Quais são as características do seguro de Responsabilidade Civil, Instalação e Montagens? E a responsabilidade Civil Empregador? Existe um critério para se definir a importância segurada? A importância segurada deve obrigatoriamente seguir o valor do contrato? Ou no caso de uma construtora de apartamentos residenciais, quais os seguros que podem ser dados como garantia da entrega das unidades? Qual é a finalidade do seguro de Riscos de Engenharia? Ou ainda, diante de um adiantamento de pagamento por conta de um evento financeiro, qual é a apólice correta que irá proporcionar mais conforto ao Contratante em antecipar parte do valor do contrato? Após a conclusão do cumprimento do contrato, qual é o seguro que pode ser exigido pelo Contratante? Como se

nota, montar um contrato que apresente coerência em sua íntegra, e não conflitos de seguros, é uma arte. Em nossa trajetória, temos observado pouco equilíbrio na formulação dos clausulados. Ora, contemplam coberturas demais, que invariavelmente ocasionam uma perda de rentabilidade, principalmente quando o Contratado não aprovisiona as despesas de seguro ou pior, coberturas de menos, que deixam o escopo do contrato desprotegido.

Embora os clausulados referentes às garantias e seguros de um contrato têm por finalidade estabelecer os direitos, definir as obrigações e transferir os riscos para o mercado segurador, nem sempre isso acontece na prática. Invariavelmente, os problemas surgem após a ocorrência de um eventual sinistro, quando vêm à tona os pontos obscuros do contrato e as dúvidas relativas aos seguros contratados. Um sinistro nem sempre pode ser evitado, mas pode ser previsto. Deparar-se com erros depois da ocorrência do sinistro é tarde demais. A melhor forma de se precaver para que este tipo de problema não ocorra é conversar com um consultor de seguros especialista em contratos ou procurar um advogado especializado em seguros. A estes profissionais cabe a tarefa de entender os detalhes do projeto, identificar as reais necessidades de proteção das partes envolvidas, simular as probabilidades de riscos, formular os clausulados e principalmente expor quais são as exclusões que a apólice faz. Somente os bons profissionais poderão assessorar Contratantes e Contratados a se protegerem de maneira precisa, objetiva, sem desperdícios. É quando a arte e a ciência somadas podem evitar as consequências de um relacionamento frustrante e prejuízos incalculáveis.

Consultoria para:

- Identificação e dimensionamento dos riscos de cada contrato.
- Elaboração e revisão das cláusulas contratuais de Seguro Garantia, Responsabilidade Civil, Danos Morais, Danos Materiais, Danos Corporais, Riscos de Engenharia e de outras Garantias de Obrigações Contratuais para todos os tipos de contratos.
- Liquidação de sinistros provenientes da inadimplência contratual.
- Realização de palestras.

taxas e mais rapidez na emissão de apólices.

Seguros estruturados para operações especiais



Seguro Garantia Administrativo

As empresas sediadas no Estado de São Paulo e contribuintes do ICMS podem agora se valer das apólices de Seguro Garantia Administrativo para antecipar o recebimento de seus créditos de ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Para se utilizar dessa vantagem, a empresa paulista deve preencher os requisitos necessários para enquadramento no Regime Especial, junto ao DEAT Diretoria Executiva da Administração Tributária. O Regime Especial tem seu fundamento legal na Portaria CAT Nº 53/96, que dispõe sobre apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS, permitindo assim que as empresas, mediante a apresentação de uma Apólice de Seguro Garantia Administrativo, possam receber seus créditos, antecipadamente, com base nos DCAs - Demonstrativo de Créditos Acumulados. Torna-se assim a apólice de seguro fiadora e fiel cumpridora das obrigações do contribuinte, caso este não demonstre ao fisco legitimidade dos créditos recebidos antecipadamente e cobertos pela apólice. Normalmente, o valor da importância segurada é 50% maior que o valor do crédito acumulado, e todas as apólices de Seguro Garantia Administrativo têm vigência que variam de 13 a 24 meses. Este tipo de seguro é destinado às empresas paulistas, de qualquer segmento, industriais ou comerciais, que apresentem, em razão de suas atividades, crédito acumulado de ICMS.



Seguro Garantia Pagamento de Energia

A comercialização de Energia Elétrica ocorre conforme a Lei nº 10848 / 2004, pelos Decretos nº 5163 / 2004 e nº 5177 / 2004, quando foi instituído o CCEE, e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109 / 2004, que define a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

Por intermédio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, as empresas podem adquirir energia elétrica em Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e em Ambiente de Contratação Livre (ACL). As relações comerciais entre os Agentes do CCEE são regidas pelos Contratos de Compra e Venda de Energia, as quais contemplam a necessidade de apresentação de Garantias de Cumprimento pela empresa compradora de energia. A apólice de seguro garante à empresa vendedora o ressarcimento dos valores decorrentes da eventual inadimplência da empresa que compra a energia.



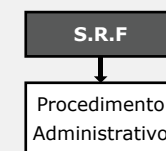
Seguro Garantia Judicial

O Seguro Garantia Judicial é uma modalidade de seguro garantia que foi criada recentemente pela Superintendência

de Seguros Privados - SUSEP, não é conhecida pela grande maioria das empresas. O Seguro Garantia Judicial garante o pagamento de valor correspondente aos depósitos em juízo que sua empresa necessite realizar no trâmite de quaisquer procedimentos judiciais. A seguradora emitente da apólice torna-se fiadora e principal pagadora das obrigações que possam vir a ser imputadas à empresa pelo prazo necessário até que a sentença da lide seja transitada em julgado. Essa modalidade tem um custo/benefício baixo, competitivo, propiciando assim que sua empresa dê outra destinação à quantia que seria caucionada em juízo.

Aplicabilidade do Seguro Garantia Judicial

Processo Administrativo



Processo Judiciário



Suporte Legal:

Art. 4º - Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.
Art. 5º - Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.



Seguro Garantia Aduaneiro

Para atender às necessidades impostas pela globalização, em decorrência da qual não existem mais fronteiras no mundo dos negócios, o mercado segurador disponibilizou recentemente o Seguro Garantia Aduaneiro. Isso significa que as empresas importadoras não têm mais que se preocupar com o recolhimento dos tributos exigidos pelas autoridades alfandegárias para liberação dos bens importados. O Seguro Garantia Aduaneiro pode ser usado nas operações de Admissão Temporária, Trânsito Aduaneiro, Draw-Back, Determinação do Valor Aduaneiro, Operações Acessórias, entre outras, previstas na legislação aduaneira.



Operações de Fronting

Garante indenização ao Contratante, empresa estrangeira, dos prejuízos que possa vir a ter em decorrência do inadimplemento do Contratado, empresa brasileira, no cumprimento de suas obrigações. A apólice de Seguro Garantia é emitida por seguradora do país do Contratante, onde o contrato deverá ser cumprido. A operação denomina-se "FRONTING" porque a apólice emitida em moeda do país do Contratante está diretamente vinculada à garantia dada ao Contrato, por uma seguradora sediada aqui no Brasil e pelo IRB Brasil Re.

Um seguro que protege a imagem e o patrimônio de sua empresa.

Este seguro tem por finalidade prevenir a sua empresa dos prejuízos materiais e pessoais causados a terceiros, quando por negligência, imperícia ou imprudência for civilmente responsabilizada, podendo prejudicar a estrutura financeira da empresa dependendo da indenização.

RC Apólice Aberta (Umbrella Insurance)

Este modelo de apólice, tipo guarda-chuva, é ideal para empresas que possuem vários contratos em execução no território nacional e desejam se proteger ao longo do ano, sem que para isso devam fazer uma apólice para cada contrato novo. É a melhor maneira de proteger as operações da sua empresa, com um custo baixo.



RC Obras Civis e/ou serviços de montagem e instalações de máquinas e/ou equipamentos.

Para construtoras, fabricantes de máquinas e equipamentos em geral. Garante os prejuízos causados a terceiros na execução das obras ou serviços de montagem e instalação.



Merit Managers (D&O)

Um seguro para cobrir as perdas e danos provocados pelos executivos da empresa, quando a má gestão administrativa apresentar resultados insatisfatórios aos acionistas. Entre as principais coberturas destacam-se: atos que ultrapassem os poderes conferidos pelos Estatutos, distribuição inadequada ou abusiva de dividendos, violação das regras relativas às bolsas de valores, não cumprimento do dever de informar entre outras.

Modalidades de Seguro de Responsabilidade Civil



RC Serviços em Locais de Terceiros

Garante os prejuízos causados por empresas de limpeza, manutenção e conservação de imóveis, de máquinas e aparelhos de ar condicionado, elevadores, assistência técnica, além dos fabricantes de bens que fazem manutenção nos estabelecimentos de seus clientes.

RC Eventos

Este seguro é destinado aos organizadores de shows, eventos esportivos, eventos culturais, eventos sociais, exposições, feiras e congressos. Trata-se de uma apólice completa para proteger seu público, a imagem de sua empresa e seus investimentos. É fácil de contratar e custa bem menos do que se imagina.



Proteção completa para construtoras e investidores.

Num país em que a economia tem sua mola propulsora no desenvolvimento da indústria da construção civil, é necessário que os empresários, empreendedores e investidores, que atuam nesse segmento, se protejam contra possíveis acidentes que possam ocorrer durante a execução de seus projetos de obras civis, sejam de pequeno ou de grande porte.

Uma apólice de Seguro de Riscos de Engenharia dá tranquilidade ao segurado, seja ele o construtor, o montador ou o dono da obra, ao garantir o pagamento

de indenização das avarias, perdas e danos materiais causados à própria obra, durante sua execução.

Com Felício Fasolari, engenheiro civil e sócio da empresa, a Merit tem condições de estruturar uma apólice de Riscos de Engenharia, com coberturas e importâncias seguradas adequadas ao tipo de construção objeto da contratação do seguro. Significa, então, que além do melhor custo/benefício, na hora de contratar, a Merit tem larga experiência na liquidação de sinistros. Isso se deve ao fato de que a Merit tem como norma acompanhar o desenvolvimento da execução da obra segura.

Conheça as Modalidades:

Obras civis em construção

Garante a indenização pelas avarias, perdas e danos materiais causados a quaisquer tipos de obras de construção civil decorrentes de acidentes ocorridos durante o período de construção de edifícios, estradas, indústrias, túneis, pontes, represas, armazéns, portos, entre outras. Trata-se de um seguro do tipo "ALL RISKS", que se caracteriza pela multiplicidade de coberturas disponibilizadas pelo mercado segurador.

Instalação e montagem

Oferece proteção ampla contra avarias, perdas e danos materiais causados a quaisquer tipos de obras de instalação e montagem de máquinas e/ou equipamentos, decorrentes de acidentes ocorridos durante a fase de execução dos trabalhos. Esta modalidade deve ser contratada nos casos de instalação e montagem de galpões, armazéns, usinas de asfalto, usinas de concreto, turbinas, geradores, caldeiras, compressores, entre outras.

Quebra de máquinas

É uma proteção contra avarias, perdas e danos materiais, decorrentes de acidentes internos e/ou externos às máquinas e/ou equipamentos já instalados e em operação, causados por defeitos de fabricação, utilização de material inadequado, erro de projeto ou de montagem.

Equipamentos eletrônicos

Oferece proteção contra avarias, perdas e danos materiais, decorrentes de acidentes internos e/ou externos aos equipamentos eletrônicos, computadores e similares, já instalados e em operação, causados por defeitos de fabricação.

